



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE VIAGEM
DRV

NOME DO SOLICITANTE
THIAGO JOSE COLPANI

CARGO OU FUNÇÃO
(X) VEREADOR
() SERVIDOR/FUNCIÓNÁRIO Cargo/Função:

ACOMPANHANTES:**

Nome:	Cpf:	Contato:
1)		
2)		
3)		
4)		

DATA DA VIAGEM MARCADA	
INÍCIO	TÉRMINO
18/11/2021	18/11/2021

HORÁRIO MARCADO	
SAÍDA	RETORNO
08:00 hs	22:00 hs

Nº ACOMPANHANTES
Acompanhantes: 0

DATA DA VIAGEM REALIZADA	
INÍCIO	TÉRMINO
/ / 2021	/ / 2021

HORÁRIO REALIZADO	
SAÍDA	RETORNO
: hs	: hs

VALOR SOLICITADO
R\$200,00

CIDADE/ESTADO:
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
DESTINO (LOCALIDADE/LUGAR):
DIRETORIA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FINALIDADE / MOTIVO DA VIAGEM:
DIALOGAR SOBRE A MERENDA ESCOLAR E A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MOCOCA.

Em ___/___/2021

Em ___/___/2021

Ass. do Beneficiário e Carimbo
(Solicitante)*

Americo F. Dias Filho
Ass. Ordenador de Despesa e Carimbo
(Diretor)

* Declaro estar ciente do **prazo de 3 dias**, após a data da viagem, **para prestar contas** do valor adiantado, nos termos do art. 23.

**Caso o acompanhante não seja funcionário ou vereador é necessário trazer documentos do passageiro e anexar (antes da viagem). É responsabilidade do solicitante os acompanhantes da viagem.

Fis. nº
Proc. 4812021



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Art. 8º da Lei Municipal nº 3.521/2005

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTÓCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2034	17/11/21	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, ESTADO DE SÃO PAULO

NOME COMPLETO: THIAGO JOSE COLPANI		(X) Agente Político
CPF: 280.705.898-17 Data: __/__/2021		() Servidor
Data Viagem: 18/11/2021		
IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE DA DESPESA (art. 5º) () I – despesas com material de consumo; () II – despesas com serviços de terceiro; () III – despesas com diárias e ajudas de custo; () IV – despesas com transportes em geral; () V – despesas judiciais; () VI – despesas com representação eventual; () VII – despesa extraordinária e urgente, cuja realização não permita delongas; () VIII – despesa que tenha de ser efetuada em lugar distante da sede da Câmara; (X) IX – despesa de viagens, hospedagem e alimentação.		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de 3ºs - PF
		VALOR R\$ 200,00
		DEFIRO. À Contabilidade para autuação e empenho, nos termos dos artigos 11 e ss. Mococa, __/__/2021 Elisângela Mazini Maziero Breganoli Presidente da Câmara Municipal
Autuado em <u>17/11</u> /2021. Gilberto Soares Nogueira Jr. Contador	EMPENHO Nº <u>355</u> /2021	() Recebi o valor da contabilidade. (X) Autorizo retida do valor pelo motorista. Assinatura e Carimbo Requisitante

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Processo: 48 / 2021

Empenho: 355 / 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ANEXOS

Responsável: Thiago José Colpani

Valor R\$: 200,00

DESPESAS

1-	<u>Auto Posto Mococa 2 LTDA</u>	- R\$	<u>200,00</u>
2-	_____	- R\$	_____
3-	_____	- R\$	_____
4-	_____	- R\$	_____
5-	_____	- R\$	_____
6-	_____	- R\$	_____
7-	_____	- R\$	_____
8-	_____	- R\$	_____
9-	_____	- R\$	_____
10-	_____	- R\$	_____
Total das despesas		- R\$	<u>200,00</u>

Resumo

Adiantamento..... - R\$ 200,00

Total das despesas..... - R\$ 200,00

Devolução - R\$ 0,00

Participou/ Participaram da viagem _____

Tiveram participação nos gastos? () sim - () não.

Obs : _____

Neste ato, estou devolvendo a tesouraria a quantia de R\$ 0,00

(ZERO REAIS).

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Mococa, 18 de novembro de 2021.

(carimbo do responsável)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Processo: 98 /2021

Empenho: 355 /2021

RELATORIO FINAL

No dia 18/11/2021 estive reunido na Diretoria de Ensino de São João de Boa Vista sobre Merenda Escolar na Rede de Escolas Estaduais do Município de Mococa. A Regional compõe-se de 15 municípios e apenas mococa não realiza a entrega da merenda escolar. Foram buscadas soluções junto a Diretoria para que o município volte a realizar o trabalho que hoje é feito pelo Estado. Isso poderia beneficiar muito o município principalmente agricultores familiares, que poderiam fornecer produtos para as merendas escolares Estaduais do Município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Mococa, 18 de novembro de 2021.

(Assinatura e carimbo do responsável)

Notas e Cupons Fiscais das Empresas:

(Por favor, apresentar este documento em branco)

CNPJ: 32.648.723/0001-98 AUTO POSTO MOCOCAO 2
LTDA

AVENIDA JOAO BATISTA LIMA FIGUEIREDO, 3636 VILA
QUINTINO - MOCOCA - SP 13736-142 Fone:
(19)2172-1365 I.E.: 453.100.494.118

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	10002	GASOLINA COMUM				
	30,7834		LT X 6,497			200,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 200,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 200,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

3521 1132 6487 2300 0198 6500 1000 0003 8210 0002
5448

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000000382 Série 001 18/11/2021 14:04:13

Protocolo de Autorização: 135210641454274

Data de Autorização 18/11/2021 14:04:22



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 76,90
PSZ Automação - Solid Soft

N
(Por fã

IS:

ranco)

CNPJ: 32.648.723/0001-98 AUTO POSTO MOCOCAO 2
LTDA

AVENIDA JOAO BATISTA LIMA FIGUEIREDO, 3636 VILA
QUINTINO - MOCOCA - SP 13736-142 Fone:
(19)2172-1365 I.E.: 453.100.494.118

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	10002	GASOLINA COMUM				
	30,7834	LT X 6,497				200,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL RS 200,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Débito 200,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

3521 1132 6487 2300 0198 6500 1000 0003 8210 0002
5448

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000000382 Série 001 18/11/2021 14:04:13

Protocolo de Autorização: 135210641454274

Data de Autorização 18/11/2021 14:04:22



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 76,90

PSZ Automação - Solid Soft



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO

Ofício Especial / 2021 - Ver. TJC -CMM.

Mococa, 16 de novembro de 2021.

À ilustre Senhora
Prof. Sílvia Helena Dalbon Barbosa
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
São João da Boa Vista/SP

Assunto: Solicita agendamento de reunião junto ao CAF.

Senhora Dirigente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar agendamento de uma reunião, objetivando a tratar de relevantes assuntos suscitados pela comunidade mocoquense, considerando as diversas Unidades Educacionais Estaduais presentes no Município de Mococa/SP, no que tange a operacionalização da merenda nas escolas da rede.

Sendo a alimentação escolar um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar à educação, resta claro que o Estado tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola. Assim, no intuito de garantir uma alimentação saudável a partir de gêneros alimentícios diversificados, sazonais e produzidos próximos às escolas, conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, assegurou-se que, no mínimo, 30% do valor repassado a estados deve ser utilizado na Agricultura Familiar.

Destarte, na condição de representante da sociedade mocoquense, e em defesa dos interesses, especialmente, do alunado de baixa renda de nossas escolas públicas estaduais e sua segurança alimentar, em busca de entender doravante o processo integral da Merenda Escolar que perpassa, outrossim, pelo desenvolvimento social e econômico das dezenas de famílias rurais do município, proponho a mencionada agenda de reunião na Diretoria de Ensino, com a Sra. Dirigente e Diretoria do CAF.

Dito isto, em face da importância desse diálogo acerca de tema de indiscutível interesse para toda população do município, aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

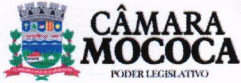
DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP: 13.730-047 - Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 - www.mococa.sp.leg.br

Fls. nº 06107

Proc. 9812021

**ENC: A/C Adilson - Câmara de Mococa Solicita agenda com a Dirigente de Ensino**

De: DE SAO JOAO DA BOA VISTA AT
Para: rosimar@mococa.sp.leg.br
Cópia: Silvia.Barbosa@educacao.sp.gov.br ,desjvcaf@educacao.sp.gov.br
Cópia oculta:
Assunto: ENC: A/C Adilson - Câmara de Mococa Solicita agenda com a Dirigente de Ensino
Enviada em: 17/11/2021 | 17:10
Recebida em: 17/11/2021 | 17:11
Of. Camarapdf 477.30 KB

Prezados, boa tarde!

Em atenção ao solicitado, encaminhamos o agendamento:

- data: 18/11/2021
- horário: 15h
- Local: Rua Riachuelo, 444 - Centro - São João da Boa Vista (entrada pela lateral. Rua Prof. Hugo Sarmento).

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretoria de Ensino - Região São João da Boa Vista
Tel.: 19 - 3638 0643 / 3638 0311

De: Rosimar dos Reis Batista <rosimar@mococa.sp.leg.br>
Enviado: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 09:54
Para: DE SAO JOAO DA BOA VISTA AT <desjvat@educacao.sp.gov.br>
Assunto: A/C Adilson - Câmara de Mococa Solicita agenda com a Dirigente de Ensino

Sr. Adilson

Encaminho ofício de autoridade desta Casa de Leis, em que solicita agendamento de horário com a nobre Dirigente Regional de Ensino, visando a travar diálogo sobre assuntos de grande relevância para o povo mocoquense.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Fls. n° 07107

Proc. 981 2021